



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

Portaria nº 104/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos nos artigos 67 da Lei 8.666/93 e 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando o Despacho nº 564/2019-GELIA, constante no processo administrativo nº 201917647000393, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 324.253.921-49, e SAULO LUZINI, CPF: 295.076.691-91, ambos lotados na Gerência de Licitações e Apoio Administrativo desta Pasta para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do contrato abaixo especificado, observando e cumprindo a legislação pertinentes a tal atribuição.

Contrato: 002/2019 -SEAPA

Empresa contratada: Fonseca Martins Comércio de Gás - Eireli
CNPJ : 00.961.053/0001-79

Objeto : Aquisição de 1.800 (uma mil e oitocentas) unidades de garrafas de 20 (vinte) litros cada uma, de água mineral potável, para atendimento desta SEAPA, cujo valor total R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 135164

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1 ISRAELÂNDIA / 201814304010347	176/2019	05/04/2019
2 PIRACANJUBA / 201814304010389	187/2019	17/06/2019
3 SANTO ANTÔNIO DA BARRA / 201814304010413	186/2019	17/06/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 135121

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO Nº: 201914304001544

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 19/2019 - SIC

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI, para a execução compartilhada do Contrato nº 026/2018, com fundamento na <http://www.pge.go.gov.br/files/Notatecnica12019.pdf> da Procuradoria Geral do Estado - PGE. VALOR: R\$ 138.368,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais).

CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: REDEMOB CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.636.142-0001-10.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 01 de março de 2019, vigorando até 30/09/2019, ou até nova contratação do objeto.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 135039

